

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 55/001162/2017**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 11.788, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, com área de 70.000,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Penitenciária de Dois Irmão do Buriti.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 18 de janeiro de 2024.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Rodrigo Rossi Maiorchini.**Extrato do Contrato 0001/2024/SAD****Nº Cadastral 23716****Processo:** 77/011.679/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração-SAD, e o INSTITUTO NACIONAL DE SELECOES E CONCURSOS - SELECON**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 279 (duzentos e setenta e nove) cargos vacantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, autorizados por meio do Decreto Estadual n. 16.188, datado de 17 de maio de 2023, responsabilizando-se pela avaliação dos candidatos, expedição e processamento de resultados individuais e de listagens, análise e emissão de pareceres em recursos administrativos, atuando, em conjunto com os órgãos competentes do Poder Executivo Estadual, na apresentação de informações, subsídios e/ou defesa técnica e jurídica em demandas relacionadas direta ou indiretamente com o objeto da presente contratação, nas esferas administrativa e judicial, responsabilizando-se integralmente pela aquisição, locação e disponibilização de toda a estrutura, locais e espaços físicos, logística, bens, materiais e recursos humanos adequados às características, exigências e especificidades objeto da contratação, necessários direta ou indiretamente à execução das atividades que integram o concurso público, conforme dispuserem os respectivos editais de regência dos certames e as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta de prestação de serviços apresentado pelo **CONTRATADO** e neste Contrato.**Dotação Orçamentária:** A presente contratação será custeada por meio da seguinte dotação orçamentária: a)Funcional Programática: 10.77101.04.122.0037.6094.0004 - Concurso Público; b) Fonte de Recursos: 0150000001 - Recursos não vinculados de impostos; c)Natureza de Despesa: 33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento.**Valor:** R\$ 779.760,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)**Do Prazo:** O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.**Amparo Legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021**Ordenador de Despesas:** Daynler Martins Leonel**Data da Assinatura:** 18/01/2024**Assinam:** Daynler Martins Leonel e Rogério Vianna Rangel

Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/MS/Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de

2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nas datas especificadas no quadro abaixo:

ANO 2023			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Campo Grande	Procuradoria Judicial (PJ), sito na Av. Desemb. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Fevereiro	21 e 22/02/2024

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelo órgão acima identificado poderão, também, serem recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>).

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2024.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 5/SED/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, na Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, na Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e no Edital n. 3/SED/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna pública a relação nominal dos profissionais Cadastrados, para atuarem, em Caráter Temporário, nos cursos de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação, em substituição

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 5/SED/2024

Município	Nome	CPF
ÁGUA CLARA	CLEITON COSTA DE OLIVEIRA	***.974.201-**
ÁGUA CLARA	DAYANE MELLO DOS SANTOS	***.403.721-**
ÁGUA CLARA	DÉBORA DA SILVA MATOS	***.571.401-**
ÁGUA CLARA	DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA	***.615.081-**
ÁGUA CLARA	DIEGO ARCANJO DO NASCIMENTO	***.222.721-**
ÁGUA CLARA	DOUGLAS SENA SILVA	***.777.911-**
ÁGUA CLARA	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE NASCIMENTO	***.034.944-**
ÁGUA CLARA	FELIPE BIANCHI SALDANHA	***.400.738-**
ÁGUA CLARA	FELIPE STEINER	***.933.009-**
ÁGUA CLARA	FERNANDO MONTEZANO FERNANDES	***.074.271-**
ÁGUA CLARA	GABRIEL RAMOS DE LIMA	***.084.491-**
ÁGUA CLARA	GEORGEA MARIA DOMINGOS	***.460.838-**
ÁGUA CLARA	ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR	***.804.101-**
ÁGUA CLARA	ISABEL CRISTINA DE MORAES	***.717.098-**
ÁGUA CLARA	JENNIFER ELLEN CÁCERES SILVA	***.631.871-**
ÁGUA CLARA	JÉSSICA MAIRA PEREIRA NUNES	***.851.031-**
ÁGUA CLARA	JOILSON MAGALHÃES DE ARRUDA JÚNIOR	***.910.751-**
ÁGUA CLARA	LAYENE PAULINO DE FREITAS	***.559.601-**
ÁGUA CLARA	LENALDO DE JESUS REGIS	***.251.175-**